PORTARIA Nº 559, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 218, de 15 de julho de 2025, e da solicitação formalizada por meio do **Protocolo nº 7539/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a despesa de pronto pagamento, por meio do regime de adiantamento, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:
a) Nome da servidora: SIMONI STEIN TORNQUIST;
b) Matrícula funcional: 45861/7;
c) Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde;
d) Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
e) Período de aplicação: 10 de agosto a 09 de setembro de 2026;
f) Justificativa: aquisição de 10 (dez) pinças anatômicas de aproximadamente 25 cm, destinadas aos Agentes de Combate às Endemias, para utilização nas atividades de vigilância, monitoramento, captura e manejo seguro de escorpiões e outros animais peçonhentos;
g) Indicação da dotação orçamentária:
Órgão: 2 – Executivo Municipal - Unidade: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2063 – Vigilância Sanitária - Funcional: 0010.0304.1500
Dotação: 3.33.90.30.00 – Material de Consumo - Cód. Red.: 712 - Fonte: 494.

Art. 2º O adiantamento autorizado destina-se exclusivamente à aquisição descrita no art. 1º desta Portaria, devendo sua aplicação e respectiva prestação de contas observar as disposições do Decreto Municipal nº 218/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos será de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido, observadas as demais responsabilidades previstas na regulamentação municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026**.**

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 10/08/2026 - EDIÇÃO 3655